



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 11 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 –
PROEX/IFAM
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE
OFICINAS TEMÁTICAS**

Nº	Título	Campus	Coordenador	Nota	Classificação
1º	Pano de Prato: transformando ideia em negócios	Maués	Maria Socorro Libório dos Santos	96	Aprovado
2º	Prevenção do assédio sexual no contexto escolar	Eirunepé	Patrícia da Silva Gomes	94	Aprovado
3º	Transferência Tecnológica da Produção e Fabricação Artesanal de Peixe Defumado: iniciativa para inserção produtiva de mulheres e geração de renda	Maués	Anndson Brelaz de Oliveira	94	Aprovado
4º	A informação como ferramenta de combate ao assédio, respeito a diversidade de gênero e inclusão social no município de Coari	Coari	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	85	Aprovado
5º	Capacitar para emponderar: Mulheres Empreendedoras do município de Coari- Amazonas.	Coari	Liliane de Oliveira Santos	70	Aprovado com ressalvas
6º	Empreendedorismo Feminino: a independência financeira de mães excepcionais	Eirunepé	Aline Simões Aguiar	70	Aprovado com ressalvas
	Empreendedorismo Feminino: oficina de modelagem de negócios através	Presidente Figueiredo	Agnaldo Rodrigues da Silva	0,0	Reprovado

	do Design Thinking e Modelo de Negócios Canvas.				
--	---	--	--	--	--

1- Em caso de recursos, os mesmos deverão ser encaminhados pelo proponente até dia **09/11/2020** para o e-mail cgai.proex@ifam.edu.br contendo no título do e-mail “RECURSO AO EDITAL N° 11 PROEX/IFAM/2020”.

2- As recomendações das propostas aprovados com ressalvas serão encaminhadas para o e-mail do proponente após a publicação do resultado final. O proponente deverá adequar a proposta e encaminhá-la para o e-mail cgcai.proex@ifam.edu.br no prazo de 5 dias após o recebimento das recomendações. O não atendimento dos prazos acarretará na desclassificação da proposta.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria n° 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)